

DECRETO Nº 19630/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente do superavit financeiro do exercício de 2022 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3725	01077-PROPOSTA 36000.356947/2021-00 PORTARIA 1295 (FAHUR)	40.000,00
3726	01078-PROPOSTA 3600.356986/2021-00 - PORTARIA 12985	30.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito em Exercício

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Bruno Felipe Alves de Lima
Chefe de Gabinete